REQUERIMENTO Nº 0235/2018
Data: 25 de junho de 2018

Ementa: apresenta a solicitação para que o Executivo Municipal efetue um novo convênio para pensão de munícipes atendidos pela rede pública de saúde em Cascavel, em especial daqueles que procuram atendimento no CEONC e na Uopecan.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a solicitação do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo estude a viabilidade e autorize a realização de um novo convênio para pensão de munícipes atendidos pela rede pública de saúde em Cascavel, especialmente daqueles que procuram atendimento no CEONC e na Uopecan.

O pedido baseia-se no fato de que o Município de Marechal Cândido Rondon já contava com um convênio semelhante no passado, beneficiando pacientes e acompanhantes, quando do atendimento prolongado em Cascavel. Mas por alguma razão o mesmo não foi mais renovado, causando vários transtornos para dezenas de munícipes rondonenses.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, bem como o fato de que nem sempre é possível levar e buscar determinados pacientes, em razão do quadro clínico ou mesmo dos horários de atendimento, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 25 de junho de 2018.

DORIVALDO KIST - NÉCO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 25/06/2018
Obtendo o seguinte resultado.
APROVADO POR UNANIMIDADE
dos presentes
Nilson Erno Hachmann - 1º Secretário